



Reitoria

DELIBERAÇÃO Nº 006/2022 – CEPE/UENP

SÚMULA: Homologa o Cronograma Letivo 2021 para veteranos do curso de Odontologia – Bacharelado, ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde, do Campus de Jacarezinho, e autoriza a data de início do ano letivo de 2022.

CONSIDERANDO as Deliberações 039 e 044/2021 – CEPE/UENP, que disciplinam o início do ano letivo de 2021 para veteranos do curso de Odontologia – Bacharelado - CCS/CJ;

CONSIDERANDO o protocolo 18.889.094-6 e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 16 de maio de 2022;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o cronograma letivo 2021 para as séries veteranas do curso de graduação em Odontologia – Bacharelado, ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde, do Campus de Jacarezinho, da seguinte forma:

a) término do período letivo de 2021 para veteranos (2ª., 3ª., 4ª. e 5ª.): 30/06/2022, incluindo exames finais;

b) início do ano letivo de 2022 para veteranos (2ª., 3ª., 4ª. e 5ª.): a partir de 11/07/2022;

Parágrafo único. A primeira série 2022 do respectivo curso segue o disposto na Resolução 006/2022 – CEPE/UENP.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora